

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

**Novembro de 2015**

## Sumário

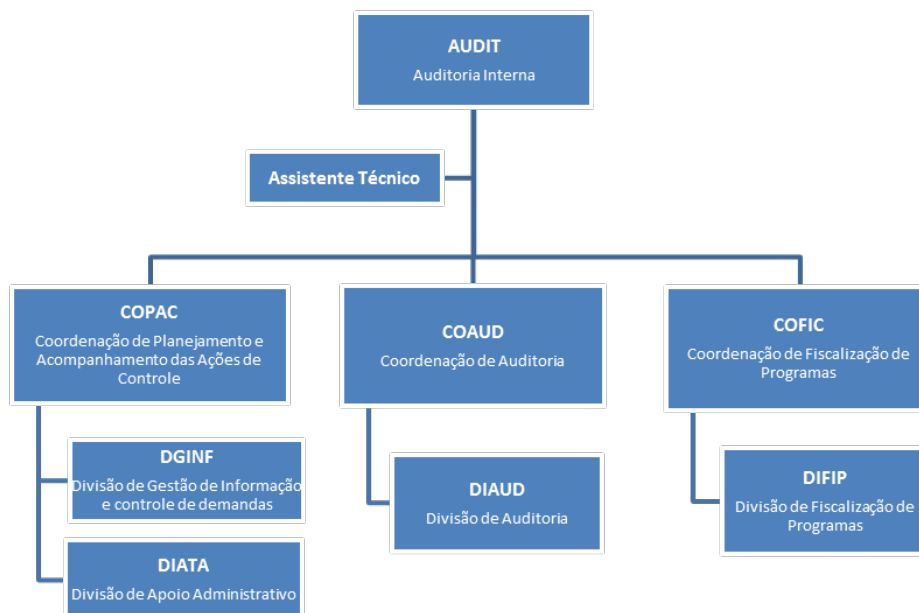
1 – INTRODUÇÃO.....	3
2 – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA.....	6
2.1 – Quadro de servidores.....	6
2.2 – Fiscalizações de programas (âmbito externo).....	6
2.2.1 – Execução de Fiscalizações.....	8
2.3 – Alegações de Defesa.....	10
2.4 – Denúncias e Pedidos de Fiscalização.....	11
2.5 – Auditorias (âmbito interno).....	12
2.5.1 – Execução das auditorias.....	12
3 – OUTRAS AÇÕES DE AUDITORIA.....	14
3.1 – Análise de processos de Tomada de Contas Especial (TCE).....	14
3.1.1 – Motivação dos processos de TCE.....	15
3.1.2 – Média de tempo gasto para análise dos processos de TCE.....	17
3.2 – Acompanhamento CGU – Solicitação de Auditoria.....	17
3.3 – Acompanhamento do Diário Oficial da União (DOU).....	18
3.3.1 – Acórdãos do TCU relativos ao FNDE.....	20
3.3.2 – Determinações do Tribunal de Contas da União.....	21
3.4 – Demandas Externas.....	22
3.5 – Capacitações.....	26
4 – CONCLUSÃO.....	26
5 – ENCAMINHAMENTOS.....	28

## 1 – INTRODUÇÃO

De acordo com o Decreto nº 7.691/2012, que aprovou a Estrutura Regimental do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a Auditoria Interna é um órgão seccional que tem, entre suas atribuições, a competência de examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentário-financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais da autarquia. Suas ações estão voltadas para subsidiar o Presidente e os Diretores com informações sobre as ações que realiza e seus resultados, com vistas ao aperfeiçoamento de procedimentos de controle e de gestão do FNDE.

Na atual estrutura, conforme organograma abaixo, a Auditoria Interna conta com três coordenações: a Coordenação de Auditoria (COAUD), com a competência de realizar auditorias nas unidades da autarquia, em âmbito interno; a Coordenação de Fiscalização de Programas (COFIC), com a atribuição de executar as ações de fiscalização dos programas educacionais junto às entidades que recebem recursos descentralizados pela Autarquia, em âmbito externo; e a Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle (COPAC), com a incumbência de coordenar as atividades de planejamento e avaliação, controlar as demandas externas oriundas de órgãos de controle e fazer a divulgação das ações realizadas.

**Figura 1** – Estrutura organizacional da Auditoria Interna



Todas as atividades realizadas no âmbito da Auditoria Interna são norteadas pelo Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), que visa a atender ao contido nas Instruções Normativas nº 07/2006-CGU e nº 01/2007-SFC/CGU. O PAINT é elaborado e encaminhado à CGU para aprovação até

o dia 31 de outubro de cada ano, contendo o planejamento das atividades de auditoria interna previstas para o exercício subsequente, com detalhamento das ações a realizar. O plano recebe anuência do Conselho deliberativo do FNDE, o que deve ocorrer até o último dia do mês de dezembro.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) também possui fundamentação legal nas Instruções Normativas nº 07/2006-CGU e nº 01/2007-SFC/CGU e deve ser submetido à CGU até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao respectivo PAINTE, apresentando os resultados dos trabalhos de auditoria interna do ano anterior, constantes no PAINTE, bem como ações que foram incluídas no planejamento durante sua execução por exigirem atuação da Auditoria Interna, o que denominamos de 'extra PAINTE'.

Em 17 de novembro de 2015, foi publicada a IN nº 24/2015-CGU, revogando as anteriores e instituindo alterações nos regramentos relativos aos trabalhos de auditoria interna. No que diz respeito à elaboração do PAINTE, a nova IN valerá para o planejamento relativo ao ano de 2017. Em relação ao desenvolvimento dos trabalhos de auditoria e de elaboração do RAINTE, haverá um período de transição durante o ano de 2016, a ser disciplinado pela CGU. Entre as alterações publicadas, destaca-se o prazo para envio do RAINTE à CGU, que passará a ser o último dia útil de fevereiro do ano seguinte, e a necessidade de aprovação do RAINTE pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Considerando que o período compreendido entre a elaboração do PAINTE e a apresentação do RAINTE respectivo é de 14 meses – 15 meses, se considerada a IN nº 24/205/CGU - e reconhecendo a necessidade de acompanhamento em intervalos menores, a fim de buscar constantemente a plena e efetiva execução do planejamento, desde meados de 2012 esta Auditoria Interna inseriu, entre seus produtos, a emissão dos Relatórios de Atividades e dos Planejamentos e Relatórios Trimestrais.

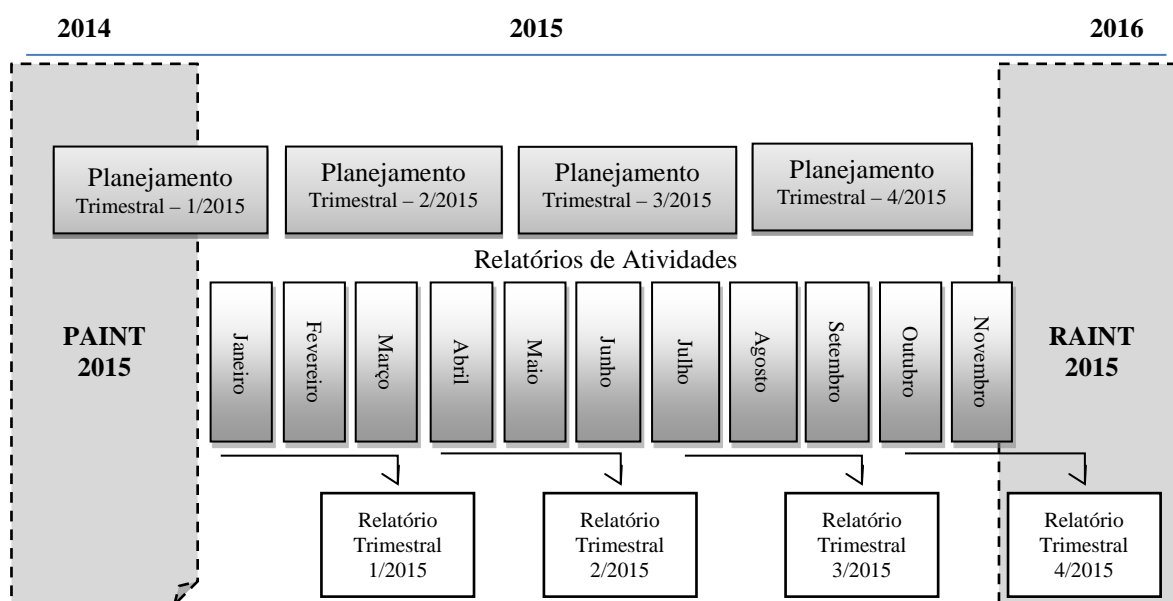
O Planejamento e o Relatório Trimestral detalham, respectivamente, as ações do PAINTE programadas e executadas em cada trimestre, o que permite que as projeções sejam comparadas à efetiva execução para o período acompanhado, tendo como referencial a capacidade operacional de cada unidade (método 'homem/hora'). Ademais, é nos citados instrumentos que indicamos o período em que acontecerá cada etapa das ações de controle, o que permite que as demais áreas da autarquia tomem ciência do momento da realização dos trabalhos e possam, eventualmente, indicar temas específicos a serem agregados ao escopo das ações previstas no PAINTE e/ou disponibilizar técnicos para participarem das fiscalizações *in loco*.

O Relatório de Atividades, de periodicidade mensal, detalha os trabalhos realizados e as demandas recebidas para cada atividade no mês correspondente e no acumulado do ano. Com isso, é possível acompanhar a execução das metas e identificar eventuais alterações no cenário de atuação da auditoria. O presente Relatório de Atividades visa a fornecer informações às demais áreas do FNDE,

inclusive às unidades operacionais da Auditoria Interna, criando indicadores que permitam acompanhar e avaliar as rotinas de trabalho desempenhadas. O documento traz o detalhamento do perfil de cada atividade, de forma a subsidiar a tomada de decisões e o direcionamento dos trabalhos, inclusive quanto aos critérios de formulação dos próximos PAINT, e integra um conjunto de iniciativas adotadas com o objetivo de dar transparência ao que é feito no âmbito da Auditoria Interna.

Os períodos de elaboração de todos os instrumentos citados – PAINT, Planejamento e Relatório Trimestral, Relatório de Atividades Mensal e RAIN T – estão ilustrados na figura abaixo.

**Figura 2** – Fluxo de elaboração dos documentos de acompanhamento



A exemplo do exercício de 2015, as informações relativas aos meses de janeiro e fevereiro encontram-se condensadas em um único relatório, uma vez que a execução das auditorias e fiscalizações se inicia, majoritariamente, a partir de fevereiro, em razão da maior concentração de férias de servidores e por ser este o período mais adequado para alinhamentos internos das ações a serem executadas no exercício que se inicia. Em dezembro não há emissão do Relatório de Atividades, uma vez que os resultados do ano encontram-se consolidados no RAIN T.

Para garantir transparência, os documentos acima se encontram integralmente disponíveis na página da Auditoria Interna na Intranet do FNDE. O PAINT, exceto anexos, os Relatórios de Atividades e o RAIN T são disponibilizados também na página da internet, medida que permite acesso da sociedade e dos órgãos de controle interno e externo, que podem acompanhar, de modo simples e direto, os resultados das ações desta unidade de controle.

## 2 – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

### 2.1 – Quadro de servidores

Os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna do FNDE possuem caráter amostral e com abrangência limitada à capacidade operacional do setor. A distribuição das atividades é feita mediante o cálculo de ‘homem/hora’ disponíveis, de acordo com o disposto na IN/SFC nº 01/2007, calculado a partir da força de trabalho dos servidores da unidade. O número de servidores em exercício no mês, bem como o número dos demais colaboradores da Auditoria, pode ser visto no quadro de pessoal abaixo. É importante ressaltar que trabalhadores terceirizados realizam trabalhos de apoio e os estagiários cumprem atividades restritas aos objetivos dos estágios, sendo as atividades de auditoria e fiscalização realizadas exclusivamente por servidores.

**Tabela 1:** Quadro de pessoal – novembro de 2015

Área da Auditoria	Servidores*			Terceirizados		Estagiários		Total	
	2014	nov/15	Efetivo exercício**	2014	nov/15	2014	nov/15	2014	nov/15
<b>GABINETE</b>	2	2	2	2	2	-	-	4	4
<b>COPAC</b>	8	8	7	14	13	2	7	24	28
<b>COAUD</b>	10	8	8	2	2	3	4	15	14
<b>COFIC</b>	19	19	19	4	4	2	1	25	24
<b>TOTAL</b>	39	37	36	22	21	7	12	68	70

\*No total de servidores estão incluídas as chefias.

\*\* Na coluna efetivo exercício, há um servidor em licença .

**Fonte:** Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle (COPAC)

Em comparação com o mês de outubro, houve alteração acréscimo de um estagiário na COAUD e diminuição de um terceirizado e um estagiário da COPAC. Um servidor da COPAC, ainda, esteve afastado durante o mês de novembro por motivo de saúde, diminuindo o número de servidores em efetivo exercício.

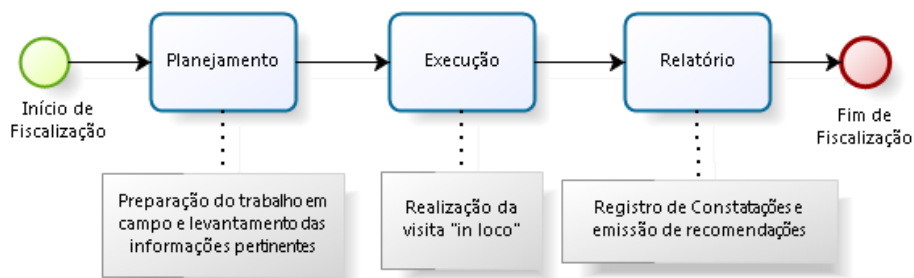
### 2.2 – Fiscalizações de programas (âmbito externo)

A fiscalização de programas, realizada pela COFIC, tem a finalidade de verificar a execução dos programas a cargo do FNDE e a aplicação dos recursos públicos por entidades de direito público e privado, mediante a comparação entre uma situação encontrada e um determinado critério técnico, operacional ou legal.

A realização das fiscalizações divide-se em três etapas, todas com períodos definidos de acordo com a extensão e complexidade dos trabalhos e nos termos do Manual da Auditoria Interna. Inicialmente, é feito o planejamento da fiscalização, com a preparação do trabalho em campo na entidade que será fiscalizada e o levantamento das informações pertinentes. A segunda etapa é a execução da fiscalização propriamente dita, com a realização da visita *in loco*. A terceira é a emissão do Relatório de Fiscalização, no qual são registradas todas as constatações obtidas nos trabalhos, bem como são emitidas recomendações que visam ao saneamento das falhas encontradas, à não reincidência e ao aprimoramento da gestão do programa.

O fluxo simplificado de uma fiscalização está representado na figura abaixo:

**Figura 3** – Fluxo das fiscalizações em âmbito externo



Após conclusão, o relatório é enviado ao presidente da Autarquia para que tome conhecimento das constatações e das recomendações e, ainda, para que delibere sobre as proposições de encaminhamento. Posteriormente à ciência e anuência do Presidente quanto a tais proposições, segue o relatório às áreas do FNDE responsáveis pela gestão dos programas objeto de fiscalização, para atender às recomendações e considerar os resultados dos trabalhos na análise técnica da prestação de contas, bem como na definição dos critérios de riscos e dos parâmetros de monitoramento dos respectivos programas; à Diretoria Financeira, para subsidiar a análise da prestação de contas dos programas fiscalizados; à COAUD, para monitorar a implementação das recomendações mediante o Plano de Providências Permanente da Auditoria Interna (PPP – AUDIT); e à Controladoria-Geral da União (CGU), nos termos dos normativos vigentes. O relatório é enviado também ao gestor local, para conhecimento e, no caso de terem sido identificados prejuízos ao erário federal, oficia-se o responsável pelo dano e encaminha-se extrato do item do relatório que trata do assunto, como primeira etapa das medidas que visam ao ressarcimento. Estando o programa fiscalizado entre os que possuem o Conselho Social como instância fiscalizadora, consignam-se, ainda, nos relatórios, propostas para que as áreas técnicas do FNDE encaminhem extratos com vistas a subsidiar a atuação legal daquele colegiado.

Conforme for a natureza dos achados e a origem da demanda, o relatório pode ser enviado, ainda, a outros órgãos de controle, como os ministérios públicos, a Polícia Federal e os tribunais de

contas. Importante assinalar que todo o processo de fiscalização é realizado no Sistema Inteira: da emissão das ordens de serviço até a elaboração, revisão e aprovação dos relatórios.

### 2.2.1 – Execução de Fiscalizações

Na tabela a seguir, encontra-se a programação das fiscalizações de 2015, contendo a previsão das entidades a serem fiscalizadas e o quantitativo de programas.

**Tabela 2: Fiscalizações programadas – novembro de 2015**

Situação da Fiscalização	Item do PAINT	Número do Relatório	UF	Entidade	Número de Programas/Convênios		Data de fim do trabalho de campo	Data de emissão do relatório
					Previstos no PAINT	Executado		
Concluído	02 a 06	24/2015 *	AC	SEDUC	5	5	19/jun	10/ago
	11 a 14	37/2015 *	AM	Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea	4	4	04/set	02/out
	15 a 17	36/2015 *	AM	Prefeitura Municipal de Itacoatiara	3	3	31/ago	05/out
	18 a 21	31/2015 *	AM	SEDUC	4	4	25/jul	08/set
	22 a 26	13/2015 *	PA	Prefeitura Municipal de Curuçá	5	5	03/abr	24/abr
	27 a 29	12/2015 *	PA	Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá	3	3	03/abr	24/abr
	35 a 38	03/2015*	RR	Prefeitura Municipal de Cantá	4	4	28/fev	24/jun
	39 a 41	25/2015 *	RR	SEDUC	3	4	19/jun	14/ago
	42 a 50	5/2015 *	CE	Prefeitura Municipal de Cascavel	9	9	28/fev	20/mar
	56 a 62	7/2015 *	PB	Prefeitura Municipal de João Pessoa	7	7	07/mar	06/mai
	63 a 66	18/2015 *	PB	Prefeitura Municipal de Queimadas	4	4	09/mai	08/set
	67 a 68	4/2015 *	PE	Prefeitura Municipal de Barreiros	2	2	07/mar	02/abr
	69 a 73	8/2015 *	PE	Prefeitura Municipal de Sirinhaém	5	4	07/mar	09/abr
	74 a 77	27/2015 *	PE	SEDUC	4	4	19/jun	16/set
	78 a 79	6/2015 *	SE	Prefeitura Municipal de Gararu	2	2	28/fev	20/mar
	80 a 82	26/2015 *	SE	SEDUC	3	3	19/jun	14/ago
	83 a 89	16/2015 *	MG	Prefeitura Municipal de Governador Valadares	7	7	09/mai	22/mai
	90 a 94	39/2015 *	MG	SEDUC	5	-	03/out	30/nov
	95 a 97	15/2015*	RJ	Prefeitura Municipal de Belford Roxo	3	3	09/mai	05/jun
	99 a 104	17/2015*	RJ	Prefeitura Municipal de Nova Friburgo	6	5	09/mai	05/jun
	105 a 108	32/2015 *	RJ	SEDUC	4	4	28/ago	25/set
	113 a 114	9/2015 *	GO	Prefeitura Municipal de Cavalcante	2	4	28/mar	21/mai
	115 a 122	10/2015 *	GO	Prefeitura Municipal de Cristalina	8	8	28/mar	03/ago
123 a 129	11/2015*	GO	Prefeitura Municipal de Goiânia	7	7	03/abr	13/jul	
130 a 132	21/2015 *	PR	Prefeitura Municipal de Curitiba	3	3	16/mai	10/ago	
142 a 147	20/2015 *	RS	Prefeitura Municipal de Porto Alegre	6	6	16/mai	05/out	
Extra-PAINT	28/2015*	SP	Prefeitura Municipal de Limeira	-	1	19/jun	10/jul	
Extra-PAINT	23/2015*	MA	Prefeitura Municipal de Penalva	-	1	30/mai	09/jul	
Extra-PAINT	34/2015*	CE	Prefeitura Municipal de Itapipoca	-	4	28/ago	03/nov	
Em andamento	1	-	AC	Fundação Dom Moacir	1	-	21/nov	-
	30 a 34	-	PA	SEDUC	5	-	04/set	-
	51 a 55	-	CE	SEDUC	5	-	03/out	-
	98	-	RJ	FAETEC	1	-	24/out	-
	109	-	SP	Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura	1	-	24/out	-
	110 a 112	-	SP	SEDUC	3	-	29/ago	-
	133 a 141	-	PR	Prefeitura Municipal de Maringá	9	-	25/jul	-
	Extra-PAINT	-	RS	SEDUC	-	-	05/dez	-
Extra-PAINT	-	SC	SEDUC	-	-	05/dez	-	
Extra-PAINT	-	PR	SEDUC	-	-	05/dez	-	
Prevista	Extra-PAINT	-	DF	SEDUC	-	-	-	-
Cancelada	7 a 10	-	AM	Prefeitura Municipal de Boca do Acre	4	-	-	-
	Extra-PAINT	-	SP	Prefeitura Municipal de Ubatuba	-	-	-	-
	Extra-PAINT	-	SP	Prefeitura Municipal de Batatais	-	-	-	-
<b>Total de programas</b>					<b>147</b>	<b>120</b>		

\* Relatórios enviados à CGU no prazo de 60 dias da IN n° 07/2006-CGU ou informados à CGU no prazo de 30 dias da IN n° 24/2015-CGU

Fonte: Divisão de Fiscalização de Programas (DIFIP)

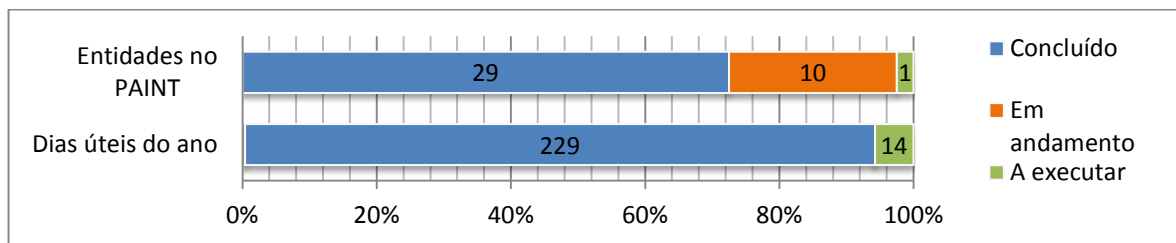


No mês de novembro de 2015, foram emitidos os relatórios das fiscalizações na Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE e na SEDUC/MG e realizados os trabalhos de campo no Instituto Dom Moacir, no Acre. Foram, ainda, iniciados trabalhos extra-PAINT para avaliar a execução do Brasil Profissionalizado em escolas técnicas estaduais vinculadas à SEDUC/RS, SEDUC/SC e SEDUC/PR, tendo em vista a verificação de ocorrências noticiadas no programa Fantástico da rede Globo, em 15/11/2015, relativamente a possíveis falhas e irregularidades no fornecimento de itens para composição de laboratórios, adquiridos em pregões eletrônicos realizados no âmbito da SETEC/MEC e DIRAD/FNDE. A fiscalização foi realizada para atender solicitação da Presidência do FNDE, em razão de demanda originária do Ministro de Estado da Educação.

Os relatórios dos trabalhos concluídos foram emitidos em uma média de 39,62 dias úteis após a finalização dos trabalhos de campo, o que representou ligeiro aumento da média em relação ao mês de agosto (39,26 dias úteis). Já os relatórios dos trabalhos “em andamento”, cuja fase de campo já foi finalizada, estavam, em relação ao final de novembro, há 45,43 dias úteis em elaboração e/ou revisão, o que representou aumento em relação à média do mês anterior (31,5 dias úteis). Um destes trabalhos estava com emissão de relatório pendente há 91 dias úteis ao final de novembro e outros dois trabalhos pendentes a mais de 60 dias úteis. Com exceção das fiscalizações do Brasil Profissionalizado, ainda em fase de campo, restavam 7 trabalhos com emissão de relatório pendente ao fim de novembro. Assim, será necessário dedicar especial atenção quanto ao prazo para emissão desses documentos, de modo a garantir a finalização dos trabalhos dentro do exercício.

O gráfico abaixo ilustra o andamento das fiscalizações em comparação com o tempo decorrido em 2015, computando 40 entidades a serem fiscalizadas, das quais 34 estavam inicialmente previstas no PAINT e 6 foram incluídas como extra-PAINT em razão de análise de pedidos de fiscalização julgados procedentes.

**Gráfico 1:** Execução das fiscalizações – novembro de 2015



**Fonte:** Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle (COPAC)

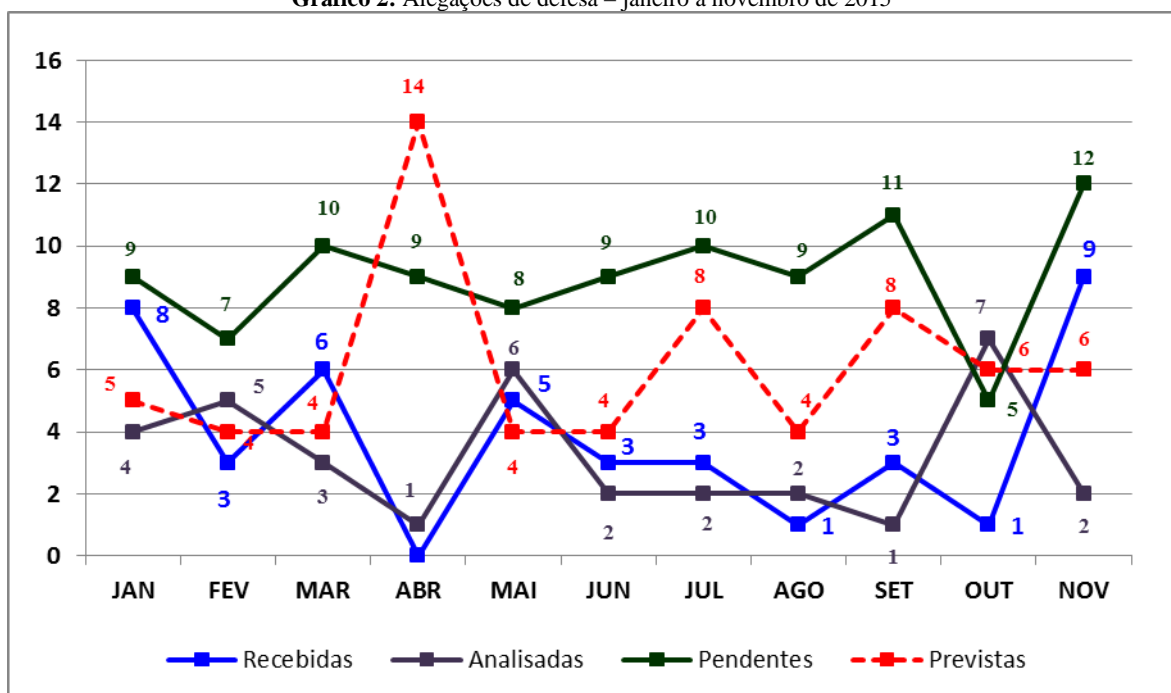
Nesta sistemática de acompanhamento, o esperado é que o percentual de fiscalizações concluídas somado a 50% das fiscalizações em andamento corresponda ao percentual de dias transcorridos no ano. Por esse critério, percebe-se que a COFIC encerrou o mês de novembro com pendências na emissão dos

relatórios e diversos trabalhos em andamento. Conforme o disposto no PAINT, em dezembro foram computados 14 dias úteis para os trabalhos de fiscalização. Assim, é necessário fazer um esforço para a efetiva execução do planejamento do ano, com a emissão de todos os relatórios pendentes.

### 2.3 – Alegações de Defesa

As alegações de defesa compreendem aqueles documentos encaminhados pelos gestores e ex-gestores, após o encerramento do trabalho de fiscalização, contendo justificativas e comprovações para os apontamentos constantes do Relatório de Fiscalização, visando a afastar constatações e/ou prejuízos ao erário. A análise das alegações de defesa, prevista entre os trabalhos internos da COFIC no PAINT 2015, foi realizada conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Gráfico 2: Alegações de defesa – janeiro a novembro de 2015



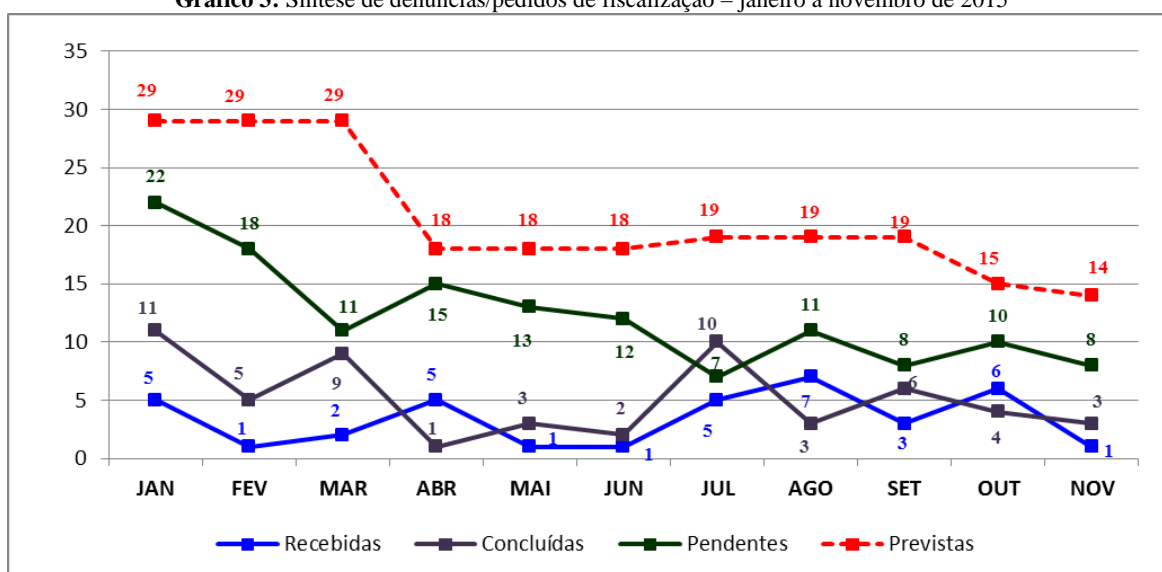
Fonte: Coordenação de Fiscalização de Programas (COFIC)

Verificou-se acentuado aumento do estoque de alegações de defesa em novembro, mês com o maior estoque do ano, com 9 documentos pendentes de análise. O aumento percebido é resultante da elevação do número de documentos recebidos (12), acima do planejado para o mês (6), e da baixa quantidade de análises finalizadas (2). A média de análises por mês em 2015 (3,18) está abaixo da verificada no ano anterior (4,24 documentos/mês). Portanto, devem-se adotar iniciativas visando a eliminar o estoque antes do fim do exercício, a fim de garantir o equilíbrio no andamento da atividade em 2016.

## 2.4 – Denúncias e Pedidos de Fiscalização

Entre as atividades desempenhadas pela COFIC está a análise de denúncias/pedidos de fiscalização envolvendo os programas gerenciados pelo FNDE que, pela triagem realizada pelos canais de entrada de demandas no âmbito da Autarquia, indicam a atuação da Auditoria Interna. Ao longo de 2015, ingressaram 37 denúncias/pedidos de fiscalização e foram concluídas as análises de 61 processos, o que permitiu a redução do estoque de 22 processos no início de 2015 para 8 processos ao fim de novembro, conforme informações constantes no gráfico a seguir.

**Gráfico 3:** Síntese de denúncias/pedidos de fiscalização – janeiro a novembro de 2015



Fonte: Coordenação de Fiscalização de Programas (COFIC)

Sugere-se ampliar o número de denúncias/pedidos de fiscalização analisados em dezembro, de modo a permitir a eliminação do estoque neste exercício e o equilíbrio da atividade em 2016. Para o próximo exercício, é primordial que o planejamento da atividade se aproxime das possibilidades de efetiva realização do trabalho, evitando-se a situação verificada ao longo de 2015, em que a quantidade de análises planejadas foi expressivamente superior à de análises efetivadas.

A *Tabela 3* apresenta os programas que mais frequentemente constam como objeto de denúncias/pedidos de fiscalização tratados no âmbito da Auditoria Interna. Os mais recorrentes são o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com 34,88% do total, seguido pelos convênios e instrumentos congêneres, com 16,28%, pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), com 13,95%, e pelo PDDE, com 11,63%.

**Tabela 3:** Quantidade de denúncias/pedidos de fiscalização por programa – janeiro a novembro de 2015

Programas	n	%
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	15	34,88
Convênio	7	16,28
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	6	13,95
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5	11,63
Caminho da Escola	3	6,98
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2	4,65
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	2	4,65
Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	1	2,33
Mais Educação	1	2,33
Projovem	1	2,33
<b>Total</b>	<b>43</b>	

Fonte: Coordenação de Fiscalização de Programas (COFIC)

Importante destacar que o total de denúncias/pedidos de fiscalização (37) recebidos em 2015 difere do total apresentado na *Tabela 3* em razão de uma mesma denúncia apresentar, por vezes, vários programas distintos.

## 2.5 – Auditorias (âmbito interno)

No âmbito interno, as ações desenvolvidas pela COAUD têm caráter orientativo, preventivo e corretivo, em consonância com as orientações e as recomendações da CGU e deliberações do TCU. Com o objetivo de mitigar os riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos organizacionais, zelando pela observância aos princípios da Administração Pública, os trabalhos de Auditoria Interna têm a finalidade precípua de contribuir para o fortalecimento da gestão e auxiliar no alcance da missão institucional.

### 2.5.1 – Execução das auditorias

No PAINTE 2015, estava prevista a realização de 16 ações de auditoria e 3 trabalhos contínuos. A esses, somaram-se três trabalhos relativos ao PAINTE 2014, um dos quais foi sobrestado no ano de 2014 para continuação em 2015, e outros dois cuja fase de campo foi finalizada em 2014, tendo restado pendente a elaboração dos relatórios para 2015. No total, iniciou-se o exercício em questão com 22 trabalhos a realizar, dos quais 19 referentes ao PAINTE 2015 e 3 remanescentes de 2014.

Na tabela abaixo, encontram-se os trabalhos de auditoria interna previstos para 2015, inclusive aqueles remanescentes do PAINTE 2014.

**Tabela 4:** Ações de auditoria – novembro de 2015

Referência	Situação	Item do PAINT	Nº do Relatório ou Nota Técnica	Auditoria	Área	Início do trabalho	Emissão do relatório
PAINT 2014	Concluído	5	RA 51/2014 *	Indicadores de Desempenho	FNDE		
		10	RA 49/2014 *	Avaliação dos Controles Internos Administrativos	FNDE		
	Pendente	2	-	Processos Licitatórios e Contratos Administrativos	DIRAD		
PAINT 2015	Concluído	1	Rel. Gestão 2014	Elaboração do Relatório de Gestão	FNDE	-	-
		2	Parecer nº 06/2015	Parecer de auditoria sobre a gestão	FNDE	-	-
		5	RA 02/2015 *	Dispensa de licitação - rotina A	DIRAD	26/01/2015	20/03/2015
		7	RA 14/2015 *	Inexigibilidade de licitação	DIRAE	06/04/2015	15/05/2015
		9	RA 22/2015 *	Processos Licitatórios e Contratos Administrativos	DIRAD	08/04/2015	24/07/2015
		12	RA 01/2015 *	Auditoria de RH - rotina A	DIRAD	26/01/2015	06/04/2015
		11	RA 19/2015 *	Gerenciamento da execução de convênios e acordos	DIRAD	30/04/2015	17/11/2015
		13	RA 30/2015 *	Auditoria de RH - rotina B	DIRAD	03/06/2015	26/08/2015
	Extra-PAINT	RA 42/2015 *	Avaliação de procedimentos para aprovação de obras	DIGAP	19/02/2015	25/11/2015	
	Em andamento	3	-	Avaliação de indicadores de desempenho	FNDE	11/11/2015	-
		4	-	Avaliação dos Controles Internos Administrativos	DIRAD	15/06/2015	-
		14	-	FIES	DIGEF	28/09/2015	-
	Previsto	16	-	PPP CGU	FNDE	-	-
	Cancelado	6	-	Dispensa de licitação - rotina B	DIRAD	-	-
		8	-	Inexigibilidade de licitação	DIRAE	-	-
10		-	Processos Licitatórios e Contratos Administrativos	DIRAD	-	-	
15		-	PPP CGU	FNDE	-	-	

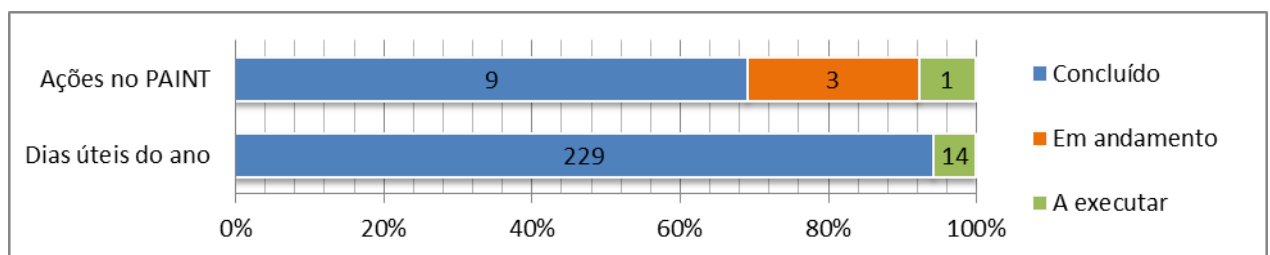
\* Relatórios enviados à CGU no prazo de 60 dias da IN nº 07/2006-CGU ou informados à CGU no prazo de 30 dias da IN nº 24/2015-CGU

**Fonte:** Coordenação de Auditoria (COAUD)

Em novembro foi iniciada a ação “Avaliação dos Indicadores de Desempenho” (item 3) e foram emitidos os relatórios das ações “Gerenciamento da execução de convênios e acordos” (item 11) e “Avaliação de procedimentos para aprovação de obras” (extra-PAINT). O item 16 (“PPP CGU”) está previsto para execução no quarto trimestre, porém não foram iniciados em novembro, uma vez que não houve o envio do PPP ao FNDE pela CGU.

No gráfico a seguir, há um resumo da execução do PAINT em comparação com o tempo decorrido em 2015, considerando apenas os trabalhos do PAINT 2015. Nesta sistemática de acompanhamento, o esperado é que o percentual de auditorias concluídas somado a 50% das auditorias em andamento corresponda ao percentual de dias transcorridos no ano. Por este critério, percebe-se que a COAUD encerrou o mês de novembro com atraso na execução do PAINT, mesmo considerando o cancelamento de itens previstos e a finalização de dois relatórios no mês.

**Gráfico 4:** Execução das auditorias – novembro de 2015



**Fonte:** Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle (COPAC)

A emissão dos relatórios dos itens concluídos ocorreu, em média, 86,28 dias úteis após o início dos trabalhos. Já as auditorias em andamento encontram-se, em média, há aproximadamente 60,33 dias úteis em execução, sem finalização. Somando os itens concluídos e em execução, encontramos uma média geral de aproximadamente 78,5 dias úteis por trabalho. Conforme o disposto no PAINTE, em dezembro foram computados 14 dias úteis para os trabalhos de auditoria. Assim, considerando o tempo disponível até o encerramento do exercício e considerando que, mesmo após o cancelamento de 4 itens, resta 1 não iniciado e 3 em execução, que precisam ser finalizados, é importante acelerar o ritmo dos trabalhos, com a imediata conclusão das auditorias em andamento e o início mais breve possível do item a executar, evitando impactos no planejamento de 2016 .

### **3 – OUTRAS AÇÕES DE AUDITORIA**

#### **3.1 – Análise de processos de Tomada de Contas Especial (TCE)**

A análise dos processos de TCE, realizada pela COAUD e prevista no item 19 do PAINTE 2015, compreende a verificação das peças que instruem os autos, de acordo com o disposto no Art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 71/2012. Após verificação de conformidade, os processos correspondentes são submetidos à apreciação da CGU e, na sequência, ao Tribunal de Contas da União (TCU), que realiza, por fim, o julgamento. O total de TCE analisadas no ano, por região e por unidade da federação, pode ser visto na tabela abaixo.

**Tabela 5:** Quantidade de processos de TCE – janeiro a novembro de 2015

Região	UF	Distribuição Estadual					Distribuição Regional				
		Novembro		Janeiro a Novembro			Novembro		Janeiro a Novembro		
		n	%	n	%	Média	n	%	n	%	Média
Nordeste	MA	0	-	60	23,81	5,45	9	90,00	164	65,08	14,91
	BA	0	-	31	12,30	2,82					
	PE	6	60,00	13	5,16	1,18					
	PI	0	-	12	4,76	1,09					
	CE	0	-	12	4,76	1,09					
	AL	2	20,00	12	4,76	1,09					
	RN	1	10,00	11	4,37	1,00					
	PB	0	-	9	3,57	0,82					
	SE	0	-	4	1,59	0,36					
Norte	AM	0	-	22	8,73	2,00	0		49	19,44	4,45
	PA	0	-	16	6,35	1,45					
	RO	0	-	2	0,79	0,18					
	RR	0	-	1	0,40	0,09					
	TO	0	-	5	1,98	0,45					
	AP	0	-	3	1,19	0,27					
	AC	0	-	0	-	-					
Sudeste	SP	0	-	13	5,16	1,18	1	10,00	26	10,32	2,36
	MG	1	10,00	7	2,78	0,64					
	RJ	0	-	6	2,38	0,55					
	ES	0	-	0	-	-					
Centro-oeste	GO	0	-	7	2,78	0,64	0		10	3,97	0,91
	DF	0	-	2	0,79	0,18					
	MT	0	-	1	0,40	0,09					
	MS	0	-	0	-	-					
Sul	RS	0	-	2	0,79	0,18	0		3	0,79	0,27
	PR	0	-	1	-	-					
	SC	0	-	0	-	-					
<b>Total</b>		<b>10</b>		<b>252</b>	<b>22,91</b>		<b>10</b>		<b>252</b>	<b>22,91</b>	

Fonte: Coordenação de Auditoria (COAUD)

Foram analisados 10 processos de TCE em novembro de 2015, totalizando 252 processos no ano, com uma média de análise de 22,91 processos por mês, número abaixo da média de 27,58 processos/mês verificada em 2014, conforme consta no item 91 do RAIN'T daquele exercício. Como pode ser observado na Tabela 5, 65,08% dos processos de TCE analisados em 2015 foram relacionados à Região Nordeste, 19,44% à Região Norte e 10,32% à Região Sudeste. Em relação aos estados, verificou-se a prevalência do Maranhão (23,81%) e da Bahia (12,30%).

### 3.1.1 – Motivação dos processos de TCE

Quanto à motivação para a abertura dos processos de TCE analisados no âmbito da COAUD no ano de 2015, percebe-se que a “Omissão no dever de prestar contas” foi responsável por 32,47% dos processos instaurados (Tabela 6). No mês de novembro, “irregularidades na execução dos recursos repassados” foram responsáveis por 80% das TCEs instauradas.

**Tabela 6:** Motivação de processos de TCE – janeiro a novembro de 2015

Motivo de TCE	Novembro		Janeiro a Novembro		
	n	%	n	%	Média
Omissão no dever de prestar contas	1	10,00	113	32,47	10,27
Irregularidades na prestação de contas	0	-	63	18,10	5,73
Irregularidades na execução dos recursos repassados	8	80,00	59	16,95	5,36
Irregularidades na comprovação e na execução dos recursos	0	-	31	8,91	2,82
Irregularidades na comprovação da execução dos recursos	1	10,00	28	8,05	2,55
Ausência de documentação comprobatória na execução dos recursos	0	-	18	5,17	1,64
Não comprovação da execução dos recursos repassados	0	-	13	3,74	1,18
Irregularidades na execução e na prestação de contas	0	-	6	1,72	0,55
Irregularidades na comprovação dos recursos repassados	0	-	5	1,44	0,45
Não execução parcial/total do objeto pactuado	0	-	5	1,44	0,45
Não aplicação dos recursos no mercado financeiro	0	-	4	1,15	0,36
Impugnação parcial/total das despesas	0	-	1	0,29	0,09
Outros	0	-	2	0,57	0,18
<b>Total</b>		<b>10</b>		<b>348</b>	<b>31,64</b>

Fonte: Coordenação de Auditoria (COAUD)

Quando analisados os programas que deram origem à instauração de TCE, conforme a *Tabela 7*, verifica-se que 28,07% dos processos até o mês de novembro envolviam convênios e instrumentos congêneres, 22,22% eram relativos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e 20,47% ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). Em novembro, além dos programas já citados, destacou-se ainda o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), com 20% das TCEs instauradas.

**Tabela 7:** TCE por programas – janeiro a novembro de 2015

Programas	Novembro		Janeiro a Novembro		
	n	%	n	%	Média
Convênio	2	20,00	96	28,07	8,73
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3	30,00	76	22,22	6,91
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2	20,00	70	20,47	6,36
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2	20,00	52	15,20	4,73
Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA	1	10,00	35	10,23	3,18
Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	0	0,00	8	2,34	0,73
Plano de Ações Articuladas - PAR	0	0,00	3	0,88	0,27
Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJovem	0	0,00	2	0,58	0,18
<b>Total</b>		<b>10</b>		<b>342</b>	<b>31,09</b>

Fonte: Coordenação de Auditoria (COAUD)

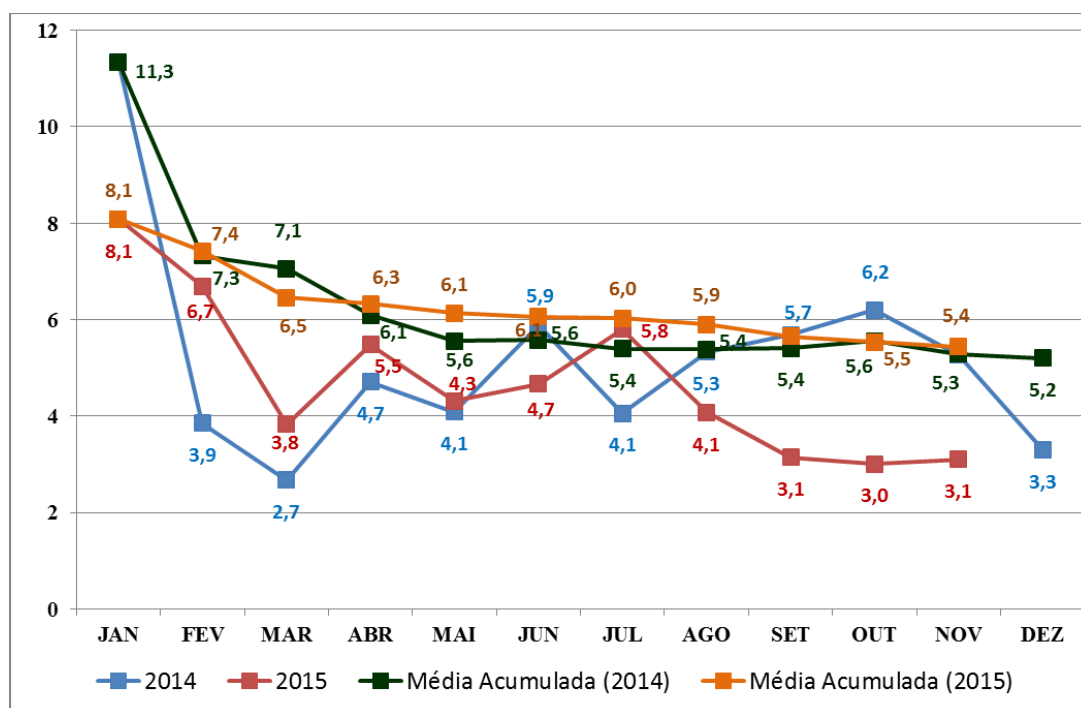
Importante destacar que o total apresentado na *Tabela 5* difere do total apresentado nas *Tabelas 6* e *7* em razão de um mesmo processo de TCE apresentar, por vezes, mais de uma motivação ou mais de um programa envolvido.



### 3.1.2 – Média de tempo gasto para análise dos processos de TCE

A fim de se obter a média de tempo gasto para análise de cada TCE, foi considerado o tempo que cada processo permaneceu no âmbito da COAUD (em dias úteis), para a análise de competência da Auditoria Interna. A contagem de tempo é feita com base na diferença entre a data de entrada do processo na Auditoria Interna e sua data de envio à CGU, descontando-se o tempo de permanência na Procuradoria Federal do FNDE.

**Gráfico 5:** Tempo médio de análise de TCE – janeiro a novembro de 2015



**Fonte:** Coordenação de Auditoria (COAUD)

Observa-se no *Gráfico 5* que houve uma diminuição da média acumulada no ano (5,4 dias úteis), ligeiramente acima da média de 2014 no mesmo período (5,3 dias úteis). O tempo mensal para análise de um processo de TCE no mês de novembro de 2015 (3,1 dias úteis) foi o segundo menor do ano, o que pode ser explicado, em parte, pela baixa quantidade de processos recebidos.

### 3.2 – Acompanhamento CGU – Solicitação de Auditoria

O “Acompanhamento da CGU” tem como objetivo o monitoramento e a verificação das respostas das diversas áreas do FNDE aos questionamentos recebidos por meio de Solicitações de Auditoria (SA),

garantindo, em especial, o atendimento tempestivo e a completude das respostas. As Solicitações de Auditoria (SA) são documentos relacionados às auditorias da CGU no FNDE, presenciais ou à distância, dentre as quais se incluem os trabalhos de acompanhamento de gastos. Esses documentos são recebidos pela DGINF e encaminhados à COAUD, coordenação responsável pelo monitoramento do atendimento e pela consolidação das respostas. Esta ação, de caráter contínuo, está prevista no item 18 do PAINT 2015 e está em consonância com o Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 01/2001, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU).

Em novembro de 2015, foram recebidas duas SAs da CGU, que geraram 2 itens, direcionados à DIRAD e à DIGAP. No ano, as vinte e sete SAs recebidas totalizaram 334 itens, dos quais 24,85% foram dirigidos e respondidos pela DIGAP, 23,05% pela DIFIN e 20,36% pela DIRAE.

**Tabela 8:** Solicitações de Auditoria CGU – janeiro a novembro de 2015

Área responsável	Número de S.A		Quantidade de itens	
	n	%	n	%
DIGAP	3	5,66	83	24,85
DIFIN	10	18,87	77	23,05
DIRAE	7	13,21	68	20,36
AUDIT	6	11,32	33	9,88
PRESIDÊNCIA	10	18,87	24	7,19
DIRAD	7	13,21	23	6,89
DIRTE	5	9,43	21	6,29
DIGEF	5	9,43	5	1,50
<b>Total</b>			<b>334</b>	

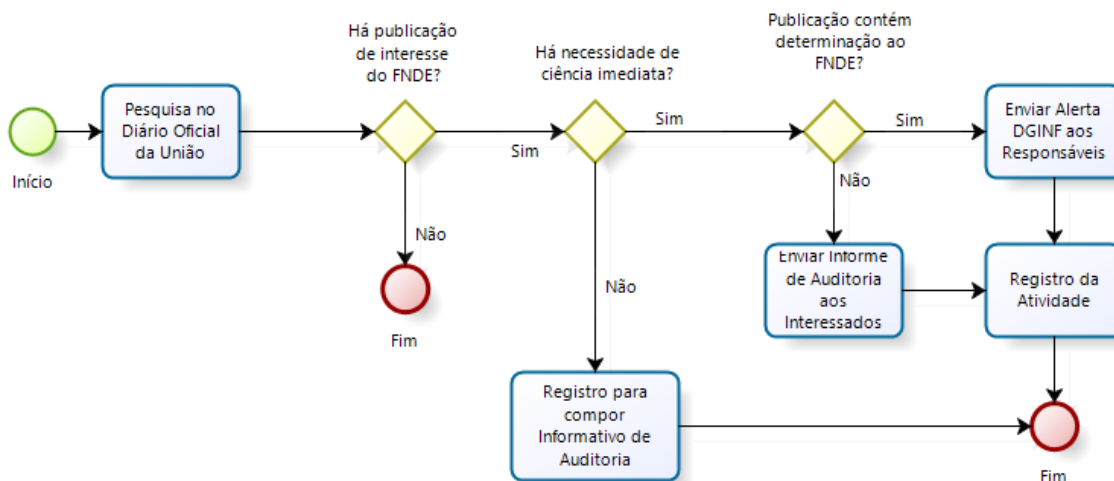
**Fonte:** Coordenação de Auditoria (COAUD)

### 3.3 – Acompanhamento do Diário Oficial da União (DOU)

A fim de identificar de maneira célere os temas afetos à Autarquia, tais como as decisões dos órgãos de controle que tenham repercussão nos trabalhos do FNDE ou a publicação de novos normativos referentes à atuação da AUDIT, é realizada rotina diária de pesquisa ao Diário Oficial da União (DOU) e a outros mecanismos de acompanhamento, a exemplo do Sistema *Push*, do Tribunal de Contas da União (TCU). O uso do FNDELegis encontra-se em fase de testes para ser utilizado nesta rotina.

O fluxo da pesquisa no DOU e seus desdobramentos podem ser observados a seguir.

**Figura 4** – Fluxo de Consulta ao Diário Oficial da União (DOU)

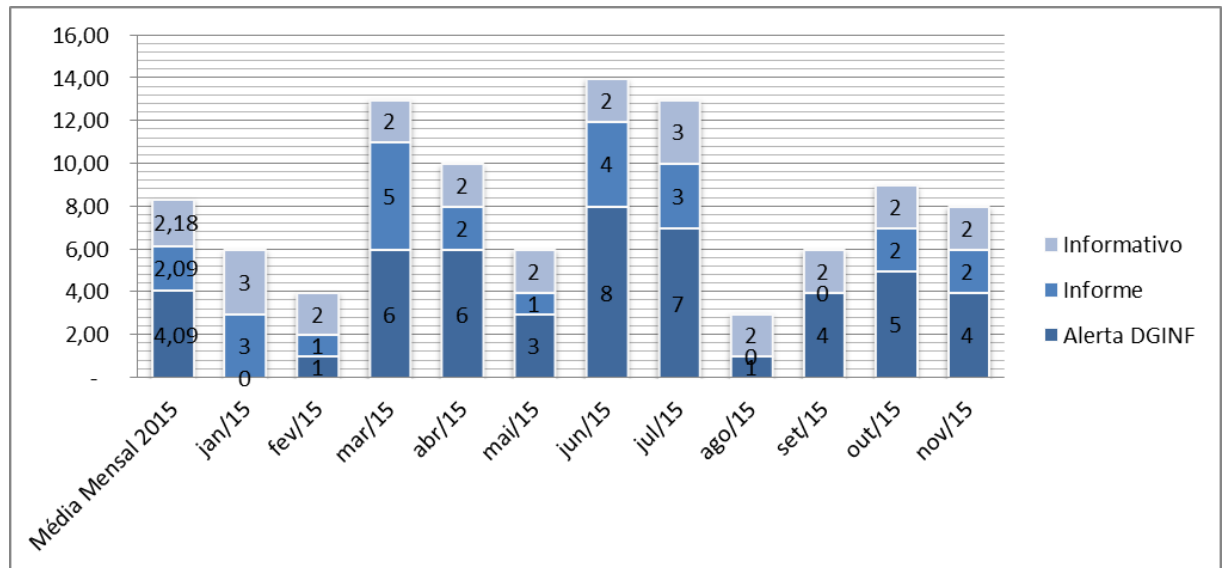


De acordo com o teor das informações identificadas, é definido o melhor mecanismo de disseminação aos interessados, fazendo-se uso dos seguintes instrumentos:

Instrumento	Objetivo
Alerta DGINF	Conteúdo: determinação ao FNDE proferida pelo TCU; Instrumento: envio de e-mail institucional aos responsáveis, antecipando as determinações às áreas interessadas para favorecer a tempestividade na adoção das providências; Periodicidade: quando tomada ciência do Acórdão por meio de consulta ao DOU, antes da chegada da comunicação oficial em meio físico e, portanto, antes das contagens de prazos.
Informe de Auditoria	Conteúdo: questões de interesse direto da Autarquia que não contenham determinações e que não possuam prazos para atendimento, mas que sejam consideradas relevantes pela Audit; Instrumento: envio de e-mail institucional a grupo de interessados; Periodicidade: sempre que há movimentações nos processos acompanhados em razão de terem sido selecionados pela relevância, principalmente os do TCU ou publicação de normativo.
Informativo Audit	Conteúdo: informações afetas à área de atuação da Auditoria Interna entendidas como relevantes e que não tenham sido objeto de Alerta DGINF ou Informe de Auditoria, tais como próximas fiscalizações da Auditoria Interna e jurisprudências do TCU; Instrumento: e-mail institucional ao Presidente, Diretores, Coordenadores-Gerais e Coordenadores do FNDE; Periodicidade: quinzenal.

Em novembro de 2015 foram emitidos 4 Alertas DGINf e 2 Informes de Auditoria, bem como os Informativos de nº 68 e 69. A recorrência do uso de cada um dos instrumentos acima pode ser verificada no gráfico a seguir:

**Gráfico 6:** Instrumentos informativos – janeiro a outubro de 2015



**Fonte:** Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle (COPAC)

### 3.3.1 – Acórdãos do TCU relativos ao FNDE

O registro e o controle dos acórdãos do TCU relativos ao FNDE, publicados no Diário Oficial da União (DOU), são realizados diariamente no âmbito da COPAC, no intuito de identificar e acompanhar qualquer deliberação que se relacione à autarquia. Em novembro de 2015, foram expedidos 35 acórdãos referentes ao FNDE, totalizando 452 acórdãos no ano.

Com base na *Tabela 9*, percebe-se que a Região Nordeste permanece com a maior incidência de acórdãos relacionados ao FNDE, com 60,40% dos acórdãos emitidos no presente ano. Merecem destaque, ainda, os estados do Maranhão, com 12,83%, do Ceará, com 11,50%, e da Bahia, com 10,18%. No mês de novembro, destacaram-se os estados do Maranhão, com 14,29%, da Bahia e de Alagoas, ambos com 11,43%.

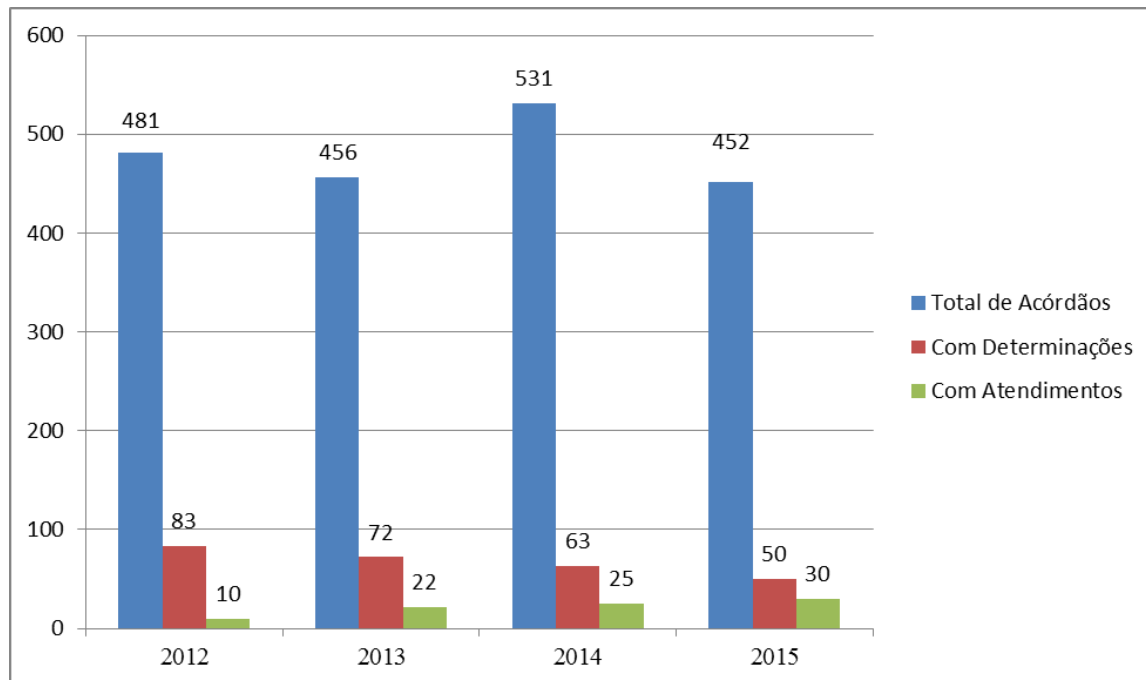
**Tabela 9:** Acórdãos do TCU relativos ao FNDE – janeiro a outubro de 2015

Região	UF	Distribuição por estado					Distribuição por região						
		Novembro		Novembro			Novembro		Janeiro a Novembro			2014	
		n	%	n	%	Média	n	%	n	%	Média	%	Média
Nordeste	MA	5	14,29	58	12,83	5,27	18	51,43	273	60,40	24,82	57,41	25,83
	CE	1	2,86	52	11,50	4,73							
	BA	4	11,43	46	10,18	4,18							
	AL	4	11,43	28	6,19	2,55							
	RN	0	-	23	5,09	2,09							
	PE	1	2,86	19	4,20	1,73							
	SE	1	2,86	19	4,20	1,73							
	PI	0	-	15	3,32	1,36							
	PB	2	5,71	13	2,88	1,18							
Norte	PA	1	2,86	29	6,42	2,64	6	17,14	78	17,26	7,09	13,70	6,17
	AM	2	5,71	27	5,97	2,45							
	TO	2	5,71	13	2,88	1,18							
	RO	1	2,86	5	1,11	0,45							
	AP	0	-	3	0,66	0,27							
	RR	0	-	1	0,22	0,09							
	AC	0	-	0	-	-							
Centro-oeste	DF	4	11,43	44	9,73	4,00	6	17,14	59	13,05	5,36	17,59	7,92
	GO	1	2,86	10	2,21	0,91							
	MT	1	2,86	5	1,11	0,45							
	MS	0	-	0	-	-							
Sudeste	SP	2	5,71	15	3,32	1,36	4	11,43	29	6,42	2,64	7,78	3,50
	MG	1	2,86	10	2,21	0,91							
	ES	1	2,86	3	0,66	0,27							
	RJ	0	-	1	0,22	0,09							
Sul	RS	0	-	8	1,77	0,73	1	2,86	13	2,88	1,18	3,52	1,58
	SC	1	2,86	4	0,88	0,36							
	PR	0	-	1	0,22	0,09							
<b>Total</b>		<b>35</b>		<b>452</b>		<b>35</b>		<b>452</b>		<b>41,09</b>		<b>45,00</b>	

Fonte: Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle (COPAC)

### 3.3.2 – Determinações do Tribunal de Contas da União

A Auditoria Interna monitora os Acórdãos com determinações ao FNDE, além daqueles que consideram cumpridas determinações de acórdãos anteriores, uma vez que servem como indicativo da implementação das determinações exaradas e da qualidade das respostas apresentadas pela autarquia ao TCU. O *Gráfico 7*, abaixo, evidencia a ampliação proporcional do número de acórdãos que consideraram determinações cumpridas em comparação ao número de novas determinações emitidas, em relação aos anos anteriores.

**Gráfico 7:** Atendimento a determinações do TCU – 2012 a novembro de 2015

Fonte: Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle (COPAC)

Em 2015, até novembro, dos 452 acórdãos emitidos e que envolviam o FNDE, 50 continham novas determinações e 30 consideraram cumpridas determinações de acórdãos anteriores. De 2012 a 2014, percebeu-se redução do número de novas determinações ao FNDE e aumento dos acórdãos que consideraram determinações cumpridas. É importante ressaltar que a contagem do atendimento de determinações constante na tabela considera apenas aqueles processos em que houve análise e manifestação do TCU com divulgação de acórdão.

### 3.4 – Demandas Externas

Nos termos da Portaria FNDE nº 649/2012, considerando as alterações da Portaria FNDE nº 52/2015, foi atribuído à Auditoria Interna o controle das diligências e pedidos de informação originários de órgãos de controle, sendo as respostas de responsabilidade do diretor respectivo e por ele subscritas. Nos termos das Portarias, todo documento originário de órgãos de controle que exija resposta por parte do FNDE é considerado uma demanda e, portanto, passa a fazer parte do acompanhamento da Auditoria Interna, por meio da Divisão de Gestão de Informações e Controle de Demandas (DGINF/COPAC). Assim, no âmbito desta Auditoria, a DGINF/COPAC, após receber os documentos, realiza a triagem e o

registro da demanda - que poderá ser desmembrada em uma ou mais ações conforme for o caso -, com posterior envio às áreas responsáveis para atendimento, gerindo-as por meio do Sistema Integra.

Informa-se, ainda, que é dado ciência, mensalmente, à Presidência do FNDE, sobre a situação das demandas externas, inclusive quanto aos seus quantitativos por Diretorias, com a finalidade de posicionar o órgão sobre o cenário atual identificado no acompanhamento das demandas de órgãos de controle. A Informação nº 142/2015-COPAC/AUDIT/FNDE, de 07/12/2015, compila os dados do ano até novembro, aponta que o número de ações pendentes de resposta teve pequena redução em novembro, em relação a outubro, porém permanece em patamares elevados. Tal fato indica, além da necessidade de se reduzir o tempo para resposta, a fim de evitar as reiterações, a necessidade de se atuar nas causas das pendências, especialmente no que diz respeito aos fluxos internos de trabalho e à transparência ativa das ações da autarquia, como forma de diminuir a quantidade de demandas recebidas.

A tabela abaixo mostra a quantidade de documentos de órgãos de controle tratados pela Auditoria Interna em novembro de 2015, organizadas por Região e por Unidade da Federação.

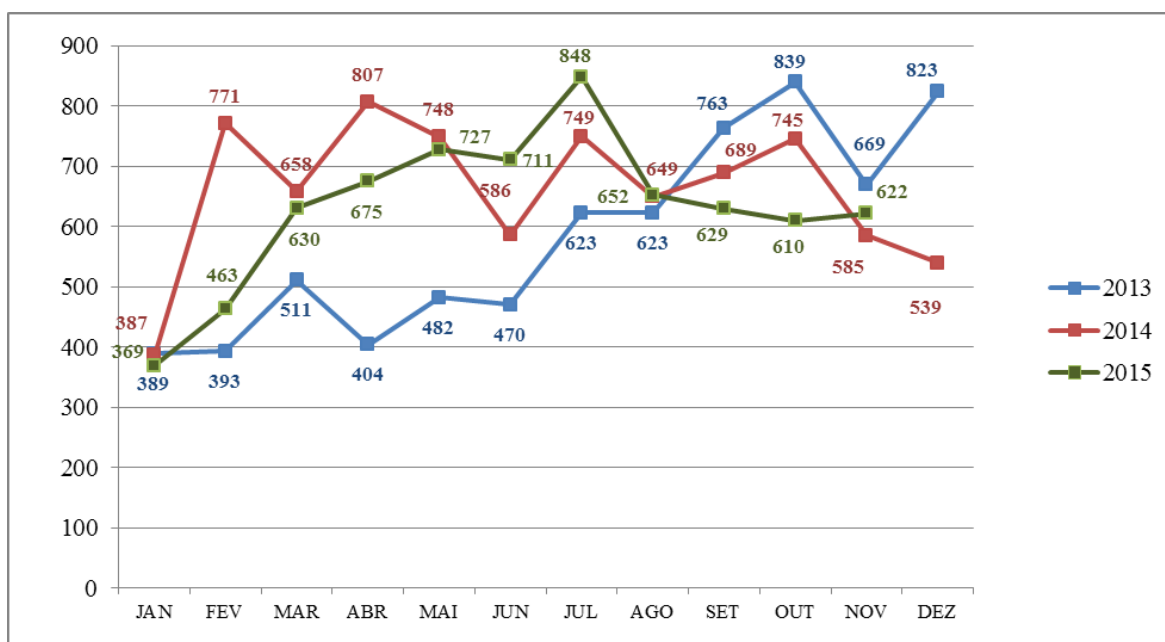
**Tabela 10:** Quantidade de documentos de órgãos de controle – janeiro a novembro de 2015

Região	UF	Demandas por estado						Demandas por região							
		Novembro		Janeiro a Novembro			Novembro		Janeiro a Novembro			2014			
		n	%	n	%	Média	n	%	n	%	Média	n	%	Média	
Nordeste	BA	69	11,09	765	11,03	69,55									
	MA	39	6,27	516	7,44	46,91									
	PE	32	5,14	323	4,66	29,36									
	CE	25	4,02	307	4,43	27,91									
	PI	29	4,66	293	4,22	26,64	271	43,57	3.016	43,48	274,18	4.002	50,57	333,50	
	RN	31	4,98	258	3,72	23,45									
	PB	21	3,38	253	3,65	23,00									
	AL	11	1,77	178	2,57	16,18									
	SE	14	2,25	123	1,77	11,18									
Norte	AM	47	7,56	547	7,89	49,73									
	PA	47	7,56	462	6,66	42,00									
	TO	11	1,77	169	2,44	15,36									
	AP	8	1,29	64	0,92	5,82	125	20,10	1.386	19,98	126,00	1.473	18,61	122,75	
	RO	4	0,64	54	0,78	4,91									
	RR	6	0,96	54	0,78	4,91									
	AC	2	0,32	36	0,52	3,27									
Sudeste	RJ	38	6,11	388	5,59	35,27									
	MG	31	4,98	387	5,58	35,18	104	16,72	1.199	17,29	109,00	1.188	15,01	99,00	
	SP	31	4,98	367	5,29	33,36									
	ES	4	0,64	57	0,82	5,18									
Centro-oeste	GO	25	4,02	254	3,66	23,09									
	DF	19	3,05	235	3,39	21,36	53	8,52	692	9,98	62,91	571	7,22	47,58	
	MT	5	0,80	116	1,67	10,55									
	MS	4	0,64	87	1,25	7,91									
Sul	RS	28	4,50	303	4,37	27,55									
	PR	27	4,34	228	3,29	20,73	69	11,09	643	9,27	58,45	680	8,59	56,67	
	SC	14	2,25	112	1,61	10,18									
<b>Total</b>		<b>622</b>		<b>6.936</b>		<b>622</b>		<b>6.936</b>		<b>630,55</b>	<b>7.914</b>		<b>659,50</b>		

Fonte: Divisão de Gestão de Informação e Controle de Demandas – DGINF

Observa-se pela tabela acima que a Região Nordeste representa o maior número de documentos recebidos no ano, participando com aproximadamente 43% do total. Destacam-se ainda os documentos relativos aos estados da Bahia (11,03%), do Amazonas (7,89%) e do Maranhão (7,44%).

**Gráfico 8:** Comparativo da quantidade de documentos tratados na DGINF - 2015



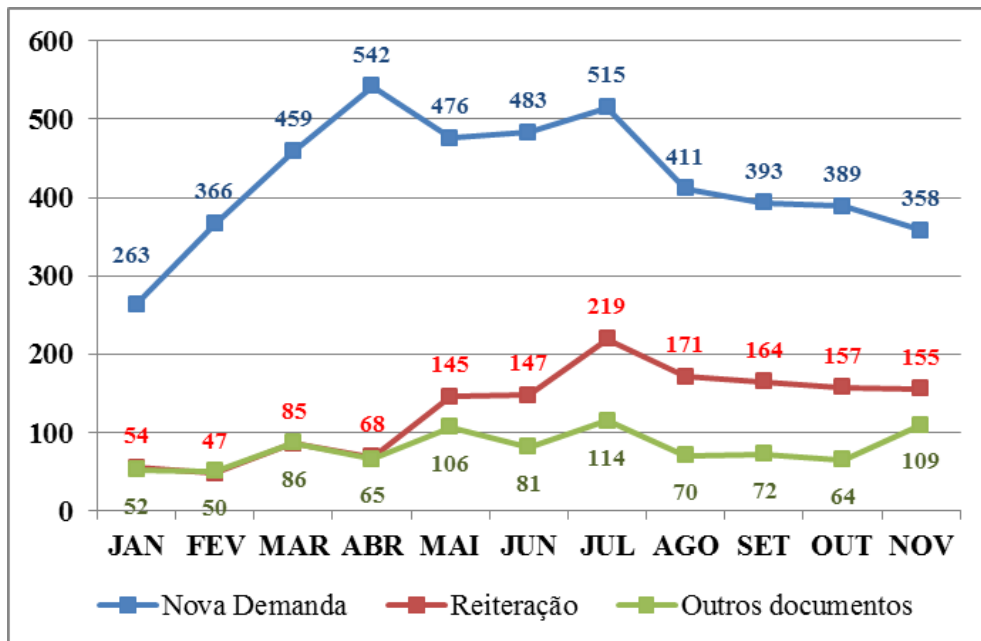
**Fonte:** Divisão de Gestão de Informações e Controle de Demandas – DGINF

Foram recebidos 622 documentos de órgãos de controle pela Auditoria Interna em novembro, número abaixo ao observado no mesmo mês em 2014 e acima do observado em 2013. A média de demandas mensais tratadas pela DGINF/COPAC em 2015 é de aproximadamente 630,55 documentos, abaixo da média de 659,5 documentos mensais observada em 2014, porém ainda elevada.

Os documentos recebidos podem ser classificados em demanda, quando há necessidade de resposta ao órgão demandante, reiteração ou outros documentos, como a comunicação de julgamento de TCEs pelo Tribunal de Contas da União (TCU). No gráfico abaixo, podem ser verificadas as variações no recebimento de cada tipo de documento. Percebe-se elevação do número de reiterações recebidas a partir de maio de 2015, fato de alerta para a necessidade de resposta completa e tempestiva aos órgãos de controle, a fim de garantir a transparência e evitar os pedidos de complementação e atualização das informações.



Gráfico 9: Tipos de documentos tratados na DGINF - 2015



Fonte: Divisão de Gestão de Informações e Controle de Demandas – DGINF

Do total de documentos de órgãos de controle recebidos durante 2015, o Ministério Público foi o órgão que mais encaminhou diligências ao FNDE, alcançando um total de 4.166 documentos, o que representa aproximadamente 60% do total, seguido pela Polícia Federal (DPF), com 12,73%, e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com 10,22% (Tabela 11).

Tabela 11: Quantidade de documentos por órgão de controle – janeiro a novembro de 2015

Órgão Demandante	Novembro		Janeiro a Novembro			2014		
	n	%	n	%	Média	n	%	Média
Ministério Público Federal (MPF)	380	61,09	4.166	60,06	378,73	5.124	64,75	427,00
Polícia Federal (DPF)	60	9,65	883	12,73	80,27	1.062	13,42	88,50
Tribunal de Contas da União (TCU)	81	13,02	709	10,22	64,45	639	8,07	53,25
Ministério Público Estadual (MPE)	39	6,27	415	5,98	37,73	380	4,80	31,67
Ministério da Educação (MEC)	11	1,77	314	4,53	28,55	131	1,66	10,92
Controladoria Geral da União (CGU)	18	2,89	172	2,48	15,64	327	4,13	27,25
Poder Judiciário (PJ)	17	2,73	149	2,15	13,55	198	2,50	16,50
Tribunal de Contas Estadual (TCE)	14	2,25	89	1,28	8,09	31	0,39	2,58
Outros	2	0,32	39	0,56	3,55	22	0,10	0,67
<b>Total</b>	<b>622</b>		<b>6.936</b>		<b>630,55</b>	<b>7.914</b>		<b>659,50</b>

Fonte: Divisão de Gestão de Informações e Controle de Demandas – DGINF

Em relação ao número de diligências encaminhadas pelo MEC, destaca-se que se referem a demandas oriundas de órgãos de controle (como o próprio MPF, por exemplo) originalmente encaminhadas ao MEC e repassadas por este ao FNDE. No início de outubro, foi realizada modificação no critério de registros dos demandantes no Sistema Integra, o que permitirá, em médio prazo, conhecer a origem das demandas reencaminhadas pelo MEC, bem como obter maior padronização na identificação dos demandantes.

### 3.5 – Capacitações

A fim de garantir a qualificação necessária para realização dos trabalhos previstos no PAINT, os servidores da Auditoria Interna participam regularmente de capacitações, de modo a ampliar os conhecimentos sobre sua área de atuação e promover constante aperfeiçoamento. Até o momento, foram concluídas as capacitações elencadas na tabela abaixo:

**Tabela 12:** Capacitações – 2015

Assunto	Tipo	Data	Horas	Nº de participantes
Como responder diligências e notificações de órgãos de controle	Externa	12 e 13/03/2015	16	2
E-Contas TCU: metodologia de apresentação das contas anuais	Externa	19/03/2015	4	2
Indicadores de Desempenho	Externa	13 a 17/04/2015	20	1
Seminário Brasil 100% Digital: importância de dados abertos como instrumento de transparência e controle social	Externa	23 e 24/04/2015	8	1
Seminário O que muda nas contratações e licitações com a nova lei das microempresas	Externa	28/04/2015	16	1
Seminário Política Fiscal: 15 anos de Lei de Responsabilidade Fiscal	Externa	07/05/2015	7	2
Seminário O que muda nas contratações de solução de Tecnologia da Informação pela Administração Pública com a nova IN nº 04/14	Externa	20 a 22/05/2015	24	2
Seminário Controle externo em ação: presente e futuro da fiscalização em TI	Externa	02/06/2015	8	2
Congresso sobre Inovação na Administração Pública	Externa	08 e 09/06/2015	16	1
Oficina de Gestão do Clima Organizacional	Externa	15 a 18/06/2015	16	1
V Curso de Gestão de Gestão de Riscos no Setor Público	Externa	24 a 28/08/2015	20	1
III Encontro da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação	Externa	27 a 28/08/2015	20	1
Seminário "Compras Públicas e Tecnologias Desenvolvidas no País"	Externa	01/09/2015	8	1
II Encontro Internacional de Políticas Públicas em Educação	Externa	30/09 a 02/10/2015	20	1
Redação Oficial	Externa	28/09 a 02/10/2015	20	2
Seminário "Auditoria Interna do Poder Executivo Federal: avanços e impactos advindos da nova Instrução Normativa que substituirá a IN nº 7, de 29 de dezembro de 2006, e IN nº 1, de 3 de janeiro de 2007, e principais soluções informatizadas implantadas na atividade de Auditoria"	Externa	20/11/2015	8	2

**Fonte:** Coordenações da Auditoria Interna

## 4 – CONCLUSÃO

As informações discutidas neste relatório permitem traçar algumas conclusões que poderão orientar trabalhos futuros, bem como sinalizar alguns pontos de atenção, inclusive para acompanhamento da execução do PAINT 2015, elaboração do respectivo RAINTE e elaboração dos próximos planos anuais desta Auditoria Interna.

Acerca das ações de fiscalização externa, foram emitidos 2 relatórios em novembro e iniciadas 4 fiscalizações, sendo uma prevista inicialmente no PAINT e três extra-PAINT. Ao fim do mês, 10 trabalhos estavam em elaboração e/ou revisão de relatório e outros 1 estava planejado para realização no quarto trimestre, restando, portanto, 11 trabalhos pendentes para o encerramento do programado para 2015. Os relatórios dos trabalhos concluídos foram emitidos em 39,62 dias úteis após a finalização dos trabalhos de campo, em média, e os relatórios dos trabalhos "em andamento" cuja fase de campo já foi

finalizada estão, em média, há 45,43 dias úteis em elaboração e/ou revisão. Percebe-se um aumento na média de conclusão de relatórios, sendo necessário que a área dedique especial atenção aos prazos de emissão, finalizando todos os relatórios pendentes e evitando que a atividade de elaboração e revisão dos documentos prejudique as outras atividades do setor e se estenda para além do fim do exercício.

Quanto às alegações de defesa, houve aumento do estoque, com 9 processos pendentes de análise ao fim de novembro. As análises realizadas até o momento ficaram abaixo da previsão para o período. É importante que o quantitativo de análises seja mensalmente superior ao recebimento de novas alegações de defesa para permitir a eliminação do passivo existente, após o que se deve manter o equilíbrio entre o número de processos recebidos e o de processos analisados no mês.

O saldo de denúncias/pedidos de fiscalização ao fim de novembro (8) ficou abaixo do registrado no fim do mês anterior (10). É importante que o número de análises se mantenha acima do número de entradas até a eliminação do estoque de denúncias não analisadas, após o que se deve procurar equilibrar o fluxo da atividade.

Os trabalhos de auditoria em âmbito interno contam com 9 trabalhos finalizados, mesma situação do mês de agosto, 3 trabalhos em andamento e um trabalho não iniciado devido à dependência do envio do PPP por parte da CGU. É importante que se finalizem os trabalhos em andamento com a emissão dos respectivos relatórios, de modo a evitar que as auditorias programadas para 2015 tenham que ser executadas no ano seguinte, prejudicando a execução do PAINT 2016.

No que se refere ao tempo de análise de TCE, verificou-se queda na média acumulada do tempo de análise pelo quinto mês consecutivo, facilitada pela quantidade relativamente baixa de processos recebidos no período analisado. As demais atividades contínuas, consignadas neste relatório, foram executadas conforme o previsto.

O recebimento de demandas externas pelo FNDE, em novembro de 2015, ficou acima do verificado no mesmo mês de 2013 e abaixo do registrado em 2014. O número de documentos recebidos permanece alto (6.936 no total, com média mensal de 630,55).

## 5 – ENCAMINHAMENTOS

Em razão do exposto, sugere-se o encaminhamento do presente relatório, por mensagem eletrônica, a todas as unidades desta Auditoria Interna, para ciência dos resultados e para adoção de mecanismos ou estratégias de aprimoramento de suas ações, conforme destacado abaixo:

a) À COFIC:

- i. Equacionar o desempenho das análises de alegação de defesa ao longo do exercício, atentando que, enquanto houver saldo de demandas não tratadas, se mantenha a quantidade das análises superior à de novas entradas.
- ii. Ampliar o número de análises, de modo que se conclua mais análises de denúncias/pedidos de fiscalização do que se recebe, enquanto houver saldo de demandas não tratadas;
- iii. Equacionar o planejamento e a execução das metas de análise de denúncias/pedidos de fiscalização constantes no PAINT, e nos Planejamentos Trimestrais do próximo exercício, para que o planejado se aproxime da possibilidade e da realidade da atividade; e
- iv. Finalizar os relatórios das fiscalizações já executadas e iniciar as fiscalizações programadas, de modo a permitir a conclusão de todos os trabalhos antes do fim do exercício.

b) À COAUD:

- i. Garantir que os trabalhos em andamento sejam concluídos com a maior brevidade possível, com a emissão do respectivo relatório; e
- ii. Manter o esforço na redução do tempo médio acumulado para análise de TCE em relação ao observado em 2014.

c) À DGINF/COPAC:

- i. Manter monitoramento quanto à quantidade de demandas recebidas, fazendo os devidos registros na rotina de encaminhamento do cenário ao Gabinete da Presidência, de modo a identificar onde se concentram as variações quanto aos órgãos demandantes e às unidades demandadas.

Ainda, em cumprimento ao disposto no art. 8º da Portaria FNDE Nº 649, de 28 de novembro de 2012, na Lei de Acesso à Informação e na NPA Nº 01/2013-COPAC, sugere-se que o presente relatório seja encaminhado em formato digital à Assessoria de Comunicação do FNDE (ASCOM), para disponibilização nas páginas da Auditoria Interna na Intranet e na internet, com vistas à disponibilização para as demais áreas da autarquia e para a população em geral.



À consideração superior.

Brasília, 16 de dezembro de 2015.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**ANDREA DOS REIS COLLAÇO**

Especialista em Financiamento e Execução  
de Programas e Projetos Educacionais

De acordo. Encaminhe-se ao Auditor-Chefe, para apreciação.

Em, 16/12/2015

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**VALDOIR PEDRO WATHIER**

Coordenador da COPAC

Aprovo. Proceda-se conforme sugerido.

Em, 16/12/2015

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**EDUARDO ANTÔNIO DA GAMA GUERRA CURADO**

Auditor-Chefe